



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA n.º 12, DE 20 de abril de 2010.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **RONI VIEIRA BARBOSA**, Assessor de Plenário, formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 08 (um) dias, do dia 05 a 12 abril de 2010, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor Roni Vieira Barbosa, por 08 (oito) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 20 de abril de 2010.


JOÃO MARTINS DUTRA

Presidente da Câmara